



Ato administrativo/Decisão.

O Poder Executivo Municipal de Doutor Maurício Cardoso do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Marino José Pollo, considerado o elevado número de questionamentos de interessados no objeto do Pregão Presencial nº61/2024, em vista das inconsistências do Projeto Técnico e conseqüentemente do respectivo edital, visando melhor compreensão e satisfação dos interessados em oferecer um bom material e serviço, tenho como salutar promover o cancelamento do certame para ajustes necessários, ficando assim sem efeito o ato publicado.

Doutor ~~Maurício~~ Cardoso(RS), em 25 de outubro de 2024.

Doutor Mauricio C
Marino José Pello.
Prefeito.

[Signature]

[illegible]